

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga
Presidente

PORTARIA PRES Nº 174, DE 06 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o processo SEI Nº 24.0.000007441-8;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Doutora MARIANA BELISÁRIO SCHETTINO ABREU, Juíza de Direito da 1ª Vara (Cível, de Família, Sucessões e da Infância e da Juventude) da Comarca de Novo Gama-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 33ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no município de Valparaíso de Goiás-GO, a partir de 30 de abril de 2024 até provimento ou nova designação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga
Presidente

PORTARIA PRES Nº 182, DE 07 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal e,

CONSIDERANDO o processo SEI Nº 24.0.000007274-1,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Doutor FELIPE SALES SOUZA, Juiz Respondente na 1ª Vara Criminal da comarca de Itumbiara-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 16ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, no período 10 a 29 de maio de 2024, em razão do afastamento legal da Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga
Presidente

PORTARIA PRES Nº 192, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o processo SEI Nº 24.0.000007327-6;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Doutor SANDRO CÁSSIO DE MELO FAGUNDES, Juiz da 133ª Zona Eleitoral de Goiânia-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 127ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, no período de 20 a 22 de maio de 2024, em razão do afastamento do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Des. Ivo Favaro
Presidente em substituição

PORTARIA PRES Nº 175, DE 06 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o SEI Nº 24.0.000007441-8,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Doutor LEONARDO LOPES DOS SANTOS BORDINI, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental da Comarca de Valparaíso de Goiás-GO, para exercer a jurisdição eleitoral 33ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, no biênio de 9 de maio de 2024 a 8 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA SGP Nº 47, DE 10 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 119, inciso XXIII, da Resolução TRE/GO nº 275/2017 (Regulamento Interno), alterada pela Resolução TRE/GO nº 349, de 5 de abril de 2021, CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 24.0.000006863-9;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, a partir de 22/04/2024, o servidor efetivo deste Tribunal VALDEIR PINTO DO AMARAL, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 054ª Zona Eleitoral/Nerópolis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(datado e assinado eletronicamente)

MILENA JORGE GONÇALVES

Secretária de Gestão de Pessoas

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

DESPACHOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0602269-36.2022.6.09.0000

PROCESSO : 0602269-36.2022.6.09.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (Goiânia - GO)

RELATOR : MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR - Jurista 1

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

REQUERENTE : ELEICAO 2022 JOAO BATISTA CORDEIRO MORORO JUNIOR DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO : BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA (33670/GO)

REQUERENTE : JOAO BATISTA CORDEIRO MORORO JUNIOR

ADVOGADO : BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA (33670/GO)

ADVOGADO : IARA CRISTINA DE ALMEIDA (54879/GO)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

AGRAVO DE INSTRUMENTO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602269-36.2022.6.09.0000